



MUNICÍPIO DE TOMAR
Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos

EDITAL N.º 35/2015

RUI MIGUEL DOS SANTOS SERRANO, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR, -----

TORNA PÚBLICO que, nos termos da alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e para efeitos do artigo 56.º do mesmo diploma, a Assembleia Municipal de Tomar aprovou, sob proposta da Câmara, na sua 1.ª sessão extraordinária de 20 de março de 2015, o Festa dos Tabuleiros, no uso do espaço público, da publicidade e da venda ambulante.-----

Mais torna público que o projeto deste Regulamento foi objeto de apreciação pública, pelo período de 30 dias, conforme resulta do aviso n.º 558/2015, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 11, de 16 de janeiro de 2015. -----

O aludido Regulamento encontrar-se disponível na página eletrónica do Município, em www.cm-tomar.pt. -----

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, sendo ainda publicado no site oficial da Câmara Municipal de Tomar. -----

Paços do Município, 31 de março de 2015. -----

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA

Rui Serrano